



Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

APROVADO

EM 11/06/18

VOTO(S) CONTRA —

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 07

ABSTENÇÃO(ÕES) 01

Ubiratan Veleda Alves
Câmara Munc. De Gilbués

Ubiratan Veleda Alves

Presidente

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Gilbués, faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono registro e publico a seguinte resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Gilbués concede o título de cidadão gilbueense ao Sr. Wanderlino Guedes dos Santos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas de Sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, Plenário Juracy Carvalho aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018, 85º da Emancipação.

Ubiratan Veleda Alves
Ubiratan Veleda Alves
Presidente

30 de Maio de 2018

Concede o título de cidadão do município de Gilbués ao Sr. Wanderlino Guedes dos Santos.